

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOJÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: Emissão:

203/2024 04/11/2024

Processo:

202400058003770

FORNECEDOR

Nome: SUPER BOOM DISTRIBUIDORA LTDA

Fone: £62 985341770

Contato: LORIMAR FELIX

CNPJ: 41.524.903/0001-59

E-mail: superboomdistribuidora@gmail.com

CEP: 76.270-000

Nº S/N

Estado: GO

Bairro: JARDIM PETROPOLIS

End: RUA DAS CAMELIAS, QUADRA 0006 LOTE 0025

Cidade: IUSSARA

ITEM	REF. LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOTE 03 TERMO REFERÊNCIA	Filme: a)De PVC transparente, b)Largura mínima de 40cmX1000m, c)Filme esticável, d)Atóxico, inodoro, e)Resistente a baixas temperaturas. f)Isento de furos, rasgos ou partículas estranhas. g) Deverá estar de acordo com as Normas da ANVISA	GUARU	ROLO	114	R\$ 70,08	R\$ 7.989,12
Valor por extenso:		Sete mil, novecentos e oitenta nove reais , doze centavos					R\$ 7.989,1

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de deposito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis contados dasolicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. A entrega deverá ser realizada na Sede da OVG localizada a Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Os produtos deverão ser de procedência, ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica, temperatura adequado ao produto de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, transportados de forma que não viole sua integridade e os veículos devem estar de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às

penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
TODOS OS ENCAIRGOS DECOTTENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE, LAIS COMO: ODITIGAÇÕES CIVIS, ITADAMINISTAS, ITSCAIS, PREVIDENCIAMAS ASSIMI COMO DESPESAS COM ITANSPORÇE DISTINUIÇÃO E quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral onor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca Junior